UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

PORTARIA SEI Nº 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Vice-diretora, como Diretora em exercício, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, Profª Drª. Natália Del´Angelo Aredes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, incisos X e XI do Regimento Geral da UFG, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para comporem a **CAD TITULAR** – Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, conforme rege a Resolução 18/2017 , art. 5º:

- Prof.ª Dra. Virgínia Visconde Brasil (Presidente)
- Prof.ª Dra. Ana Luiza Lima Sousa (Membro Titular)
- Profª Dra. Anaclara Ferreira Veiga Tipple (Membro Titular)
- Profª Dra. Lilian Pereira Varanda (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Del' Angelo Aredes**, **Diretora Substituta**, em 17/08/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121198** e o código CRC **D008743E**.

Referência: Processo nº 23070.042099/2022-11 SEI nº 3121198